

06 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

» CENSURA

Justiça derruba a liminar que proibia publicações sobre deputado estadual

“Não há mais suporte para a manutenção da decisão concessiva da liminar, sob pena, até mesmo, de grave violação ao direito de informação e à liberdade de imprensa.”

Maurício Doutor, juiz da 6ª Vara Cível de Curitiba que cassou a liminar.



Ribeiro é acusado pelo atropelamento e de prestar falsas informações no inquérito que investigou o acidente.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

06 DEZ 2013

Desde outubro, decisão judicial impedia a Gazeta de divulgar notícias sobre a ação que Gilberto Ribeiro responde no TJ por atropelar um adolescente

Antonio Senkovski

A Justiça derrubou a liminar que proibia a **Gazeta do Povo**, desde 30 de outubro, de publicar notícias sobre a acusação de que o deputado estadual Gilberto Ribeiro (PSB) atropelou em 2011 um adolescente de 14 anos, em Piraquara, e prestou falsas informações no inquérito que apurou o acidente. A denúncia contra o deputado, formulada pelo Ministério Público Estadual (MP), havia sido recebida pelo Tribunal de Justiça (TJ). Mas Ribeiro recorreu ao Judiciário para impedir publicações sobre o assunto. O argumento foi acatado pelo juiz Eneias Ferreira de Souza no fim de outubro. Essa foi a segunda vez neste ano que a **Gazeta** sofreu censura judicial (veja o outro caso no texto à direita).

Na decisão que liberou as publicações, tomada na quarta-feira, o juiz Maurício Doutor, da 6.^a Vara Cível de Curitiba, argumenta que desde que o TJ recebeu a denúncia do MP contra o deputado não havia mais “sigilo processual”. “Não há mais suporte para a manutenção da decisão concessiva da liminar, sob pena, até mesmo, de grave violação ao direito de informação e à liberdade de imprensa”, diz o juiz Doutor no despacho.

Assessor

O atropelamento ocorreu em março de 2011, no bairro Jardim Primavera, em Piraquara, na região metropolitana de Curitiba. Uma caminhonete Chevrolet S10 do deputado atropelou o adolescente, que estava na calçada. O jovem sofreu cortes na orelha e no rosto, além de escoriações pelo corpo.

O deputado declarou às autoridades que o motorista era o assessor dele, Christopher Douglas Kachel. Ribeiro afirmou que estava ao lado, no banco do passageiro. A investigação do MP, no entanto, reuniu elementos que indicaram que o condutor era o parlamentar.

O MP então ingressou com uma ação criminal contra o deputado em junho de 2012. Ribeiro é acusado de lesão corporal culposa (quando não há a intenção de causar o dano) e de prestar falsas informações. A pena prevista é de dois a sete anos de prisão. Como Ribeiro é deputado e tem foro privilegiado, a ação contra ele tramita no TJ.

DOIS CASOS

Gazeta foi censurada por ex-presidente do TJ

Taiana Bubniak

Em duas ocasiões recentes a **Gazeta do Povo** foi impedida de publicar reportagens e informações. Além do caso do deputado Gilberto Ribeiro (PSB), o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) **Clayton Camargo (foto)** obteve decisão liminar proibindo que o jornal viesse a publicar notícias sobre a investigação que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) conduzia contra ele. O pedido de Camargo foi negado em primeira instância pelo juiz Rodrigo Fernandes Lima Dalledone. Em julho, porém, a decisão foi revertida pelo juiz de segundo grau do TJ-PR Benjamin Acácio de Moura e Costa. A decisão passou a valer em 27 de agosto e previa multa diária de R\$ 10 mil no caso de descumprimento da determinação. Camargo desistiu da ação em 6 de setembro, depois que a **Gazeta do Povo** apresentou reclamação sobre o caso no Supremo Tribunal Federal (STF). Durante o período, 11 reportagens que já haviam sido publicadas e citavam a atuação de Clayton Camargo à frente do TJ ou mencionavam investigações sobre a conduta dele nos cargos que ocupou tiveram de ser retiradas do site do jornal.



06 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

**Reinaldo
Bessa**

Suprema homenagem

O ministro do STF, Luís Roberto Barroso, recebe hoje o título *Doutor Honoris Causa* que lhe será concedido pelas Faculdades Integradas do Brasil (UniBrasil). A solenidade ocorre às 14 horas na sede do Ministério Público do Paraná, no Centro Cívico. A homenagem é um reconhecimento a Barroso por sua contribuição ao desenvolvimento do Direito Constitucional Brasileiro, diz o presidente da UniBrasil, Clèmerson Merlin Clève, vice-presidente da Associação Brasileira dos Constitucionalistas.



Além da homenagem, Barroso prestigiará o lançamento da segunda edição do livro *Temas de Direito Constitucional*, de autoria de Clève, às 16 horas, na sede do MP.

Zapeardo

O desembargador Altino Pedrozo dos Santos toma posse às 18 h como novo presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), em sessão solene no auditório Pedro Ribeiro Tavares, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro.

GAZETA DO POVO

A corrupção que atrasa o país

Eduardo Cambi

A corrupção atrasa o desenvolvimento econômico e social. Restringe a vontade soberana do povo. Apropria a coisa pública para a realização de interesses privados. Gera promiscuidade entre os poderes político e econômico. Ressalta privilégios e desigualdades. Destroi a cidadania. Enfraquece a democracia.

A corrupção no Brasil é sistêmica porque está enraizada na formação oligárquica do Estado patrimonialista. Para romper o conformismo histórico, o país precisa investir na construção de instituições e de culturas republicanas.

A débil identidade entre os eleitores e seus representantes políticos, a falta de transparência governamental e de acesso do cidadão à informação, o excesso de burocracia estatal e a baixa efetividade das políticas públicas afetam a confiança das instituições e a legitimidade da ordem democrática.

O combate à corrupção deve ser uma política de Estado, centrada na construção de sistemas de integridade, que envolvam a ampla participação da sociedade civil, tanto na criação de espaços cívicos de fiscalização quanto no aperfeiçoamento das instituições de controle e de representação.

O Brasil precisa enfrentar o paradoxo de ser a sétima maior economia do mundo, mas ainda possuir baixos índices de desenvolvimento humano. Justiça social não convive com impunidade. São os recursos públicos, pagos pelos contribuintes, que, desviados pelos esquemas de corrupção, faltam para a ampliação dos investimentos em saúde, educação, segurança e infraestrutura. Além disso, a oportunidade da corrupção se transforma em mais corrupção, quando há impunidade.

06 DEZ 2013

Para reduzir a corrupção e elevar a confiança nas instituições democráticas, é inadiável enfrentar questões como: proibir o financiamento de campanhas políticas por pessoas jurídicas; tornar hediondos os crimes graves contra a administração pública; aumentar a eficiência dos sistemas policial e judicial; aprimorar os instrumentos de integração e fiscalização dos órgãos de controle; aperfeiçoar os cadastros unificados, inclusive os de preços públicos, e obrigar a consulta dos registros de empresas inidôneas e de pessoas condenadas, para inibir a participação em licitações, a contratação ou a ocupação de cargos/funções públicas; reduzir o número de cargos comissionados; reformular os critérios de nomeação dos membros do STF, STJ, Tribunais de Contas e procuradores gerais; e impedir o uso eleitoral do orçamento público. Na dimensão de uma utopia instigante, capaz de repensar as estruturas do poder, é necessário priorizar ações estratégicas e construir consensos possíveis em torno de medidas eficientes para minorar os efeitos da corrupção no Brasil. A corrupção é inversamente proporcional ao exercício da cidadania. Quanto maior é a cidadania, menor é a corrupção. Por isso, deve-se apostar no empoderamento do cidadão e no aperfeiçoamento dos controles sociais. Sem o fortalecimento das formas de colaboração entre o Estado e a sociedade civil, não acontecerão as reformas institucionais indispensáveis à construção de sistemas de integridade republicanos. A redução da corrupção sistêmica é, pois, a garantia do nosso desenvolvimento econômico e social.

Eduardo Cambi, promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná, é coordenador estadual do Movimento Paraná Sem Corrupção.

06 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

DELAÇÃO PREMIADA

Empresário acusado de fraude em Guarapuava colabora e é libertado

Um dos dois empresários presos na última quarta-feira na Operação Salvação, que investiga fraudes na prefeitura de Guarapuava, foi libertado ontem. Segundo o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), órgão do Ministério Público do Paraná (MP-PR), Valmor Garcia colaborou efetivamente com as investigações e recebeu o benefício da delação premiada. João Acir, o outro empresário detido, continua preso. Cinco funcionários públicos municipais, entre eles dois ex-secretários, Sandra Zanette (Educação) e Edison Sanches Filho (Obras), continuam foragidos. Em nota divulgada ontem, a prefeitura de Guarapuava manifestou solidariedade aos servidores e diz que acompanha as investigações "com confiança e serenidade". O prefeito Cesar Silvestri Filho (PPS) designou novos secretários para as pastas. Flávio Alexandre, atual secretário de Habitação e Urbanismo, acumulará a pasta de Obras, enquanto a supervisora pedagógica Doraci Senger Luy assume a Educação.

Supremo manda prender mais quatro condenados no processo do mensalão

Deputado Valdemar Costa Neto, um dos que foram presos ontem, renunciou ao mandato na Câmara para não sofrer processo de cassação

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, determinou ontem a prisão imediata de mais quatro condenados no processo do mensalão: o deputado federal Valdemar Costa Neto (PR-SP), o ex-vice-presidente do Banco Rural Vinicius Samarane e os ex-parlamentares Bispo Rodrigues (PR-RJ) e Pedro Correa (PP-PE). Logo após a expedição dos mandados de prisão, Valdemar Costa Neto renunciou ao cargo de deputado para não sofrer processo de cassação. Dois condenados — Correa e Samarane — se entregaram na sede da Polícia Federal (PF) de Brasília. Costa Neto e Bispo Rodrigues se entregaram no Presídio da Papuda, onde estão presos outros condenados no mensalão.

Com as quatro prisões determinadas ontem pelo STF, serão 15 os condenados no processo do mensalão a serem detidos para cumprir pena em regi-

me fechado ou semiaberto. O ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, que também teve o mandado de prisão expedido, fugiu para a Itália e está foragido. Joaquim Barbosa reforçou ontem a ordem de prisão de Pizzolato, que já havia sido expedida em 15 de novembro.

Outros três condenados — Emerson Palmieri, ex-tesoureiro informal do PTB; Enivaldo Quadrado, ex-sócio da corretora Bônus-Banval, e José Borba, ex-deputado federal (PMDB-PR) — foram condenados a penas alternativas e devem começar a cumprir a sentença em breve. No total, 25 réus foram condenados no processo do mensalão.

Déspotas poderosos

Valdemar Costa Neto é o segundo deputado federal condenado no mensalão a renunciar — na terça-feira, o ex-presidente do PT José Genoíno (SP) abriu mão do mandato para não enfrentar o processo de cassação.

A renúncia dele foi lida no plenário da Câmara dos Deputados pelo líder em exercício do PR, Luciano Castro (RR). É a segunda vez que Costa Neto renuncia ao cargo por causa do mensalão. A primeira foi em 2005, quando o escândalo foi revelado. Na ocasião, ele também abriu mão do mandato para não ser cassado.

Na carta-renúncia, Costa Neto cobrou do Congresso “coragem para enfrentar déspotas poderosos e seus aliados”, sem deixar claros quem seriam eles. E cobrou uma reação forte do Congresso: “O Legislativo tem o dever de [tomar] providências enérgicas, sobretudo quando sua autonomia é questionada por circunstâncias de patrocínio inconfessável”.

O agora ex-deputado diz ainda na carta que foi condenado de forma injusta. E reclamou pelo fato de, ao ser julgado pelo STF, não ter como recorrer a outra instância. Ele foi condenado a 7 anos e 2 meses de prisão sob a acusação de ter recebido R\$ 8,8 milhões em uma negociação para que o PL, hoje PR, apoiasse o governo de Lula no Congresso.

Penas

Bispo Rodrigues, que teve o mandado de prisão expedido ontem, foi condenado a 6 anos e 3 meses de prisão. Pedro Correa, a 7 anos e 2 meses. Como parlamentares, eles participaram do esquema no Congresso. Já Vinicius Samarane, condenado a 8 anos e 9 meses, entrou no esquema por meio do Banco Rural, que foi usado para fazer os pagamentos aos deputados.

CONTINUA

06 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DETIDOS

Veja quem são os quatro condenados que foram presos ontem e os demais detentos do caso:

Presos ontem

Valdemar Costa Neto (PR-SP), deputado federal

Pedro Corrêa (PP-PE), ex-deputado federal

Bispo Rodrigues (ex-PL atual PR-RJ), ex-deputado federal

Vinicius Samarane, ex-diretor do Banco Rural

Presos em novembro

José Dirceu, ex-ministro da Casa Civil

José Genoio, ex-deputado federal e ex-presidente do PT

Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT

Marcos Valério, publicitário considerado o operador do mensalão

Romeu Queiroz, ex-deputado federal pelo PTB

Jacinto Lamas, ex-tesoureiro do PL, atual PR

Kátia Rabello, ex-presidente do Banco Rural

Cristiano Paz, ex-sócio de Marcos Valério

Ramon Hollerbach, ex-sócio de Marcos Valério

Simone Vasconcelos, ex-diretora da agência de publicidade de Marcos Valério

José Roberto Salgado, ex-dirigente do Banco Rural

“O Legislativo tem o dever de [tomar] providências enérgicas, sobretudo quando sua autonomia é questionada por circunstâncias de patrocínio inconfessável.”

Valdemar Costa Neto (PR-SP), ao renunciar ao mandato de deputado.

CRÍTICAS

José Dirceu desiste de emprego de R\$ 20 mil em hotel de Brasília

BRASÍLIA

Das agências

A defesa do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu anunciou que ele desistiu do emprego oferecido pelo hotel Saint Peter, em Brasília. Em nota divulgada ontem, os advogados afirmaram que “o clima de linchamento midiático instalado contra José Dirceu e contra a empresa” fez o ex-ministro abrir mão da proposta. Dirceu seria contratado para trabalhar como gerente administrativo do hotel e deveria receber salário de R\$ 20 mil.

Foragido

Henrique Pizzolato, ex-diretor do Banco do Brasil

Apesar da recusa, o ex-ministro já tem outra proposta de trabalho. A Cooperativa Sonho de Liberdade formalizou no Supremo Tribunal Federal (STF) uma oferta para Dirceu atuar na fabricação de artefatos de concreto, ganhando salário de R\$ 508,50, correspondentes a 75% de um salário mínimo.

Também foram oficializadas propostas ao ex-deputado José Genoio, que trabalharia costurando bolas de futebol e ganharia R\$ 5 por unidade, e a Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT, que seria assistente de marcenaria e receberia os mesmos proventos do ex-ministro da Casa Civil.

Blog

Dirceu pediu à Vara de Execução Penal do Distrito Federal autorização para atualizar o blog dele na internet de dentro da prisão. E também solicitou ao Judiciário para que possa conceder entrevistas. A Justiça ainda não se pronunciou sobre os pedidos. Mas, na quarta-feira, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou ao STF um parecer contrário ao recurso de Dirceu que pede sua absolvição por formação de quadrilha. Janot entendeu que ele comandou o mensalão. Dirceu está atualmente preso por corrupção. E ainda recorre da condenação de formação de quadrilha.

06 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

» TIAGORECCHIA

QUERO
QUE TODOS
OS CORRUPTOS
DO BRASIL
SEJAM
PRESOS!



06 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

Notas
Políticas

Extinta

Primeiro deputado condenado à prisão pelo Supremo Tribunal Federal (STF) depois da Constituição de 1988, o ex-deputado Tático (PTB-GO) conseguiu se livrar da pena de sete anos de prisão pelos crimes de sonegação de contribuição previdenciária e apropriação indébita. Por 6 votos a 5, o STF extinguiu a pena porque ele pagou o que havia sonegado e completou 70 anos antes do trânsito em julgado da ação penal.

Pinza 1030

“Não estamos numa rebelião contra a Justiça. Nós sabemos que cometemos erros, que estamos sendo punidos por um erro de caixa 2 transformado nesse grande espetáculo. Mas não nos conformamos com os dois pesos e duas medidas.”

Gilberto Carvalho, secretário-geral da Presidência, criticando o tratamento dado ao mensalão em comparação com o recente escândalo de corrupção no metrô de São Paulo.



» APÓS 2 ANOS

PSC é punido por antecipar campanha de Ratinho Júnior

! O PSC do Paraná foi punido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) com a perda de cinco minutos de propaganda partidária na televisão e no rádio no primeiro semestre de 2014. O TRE entendeu que comerciais do partido veiculados em 2011 foram irregulares. As peças publicitárias mostravam o então deputado federal Ratinho Júnior dizendo que tinha projetos — o que foi entendido como campanha eleitoral antecipada (ele concorreu à prefeitura de Curitiba em 2012). O advogado do PSC, Eduardo Barbosa, disse que o partido ainda não havia sido notificado da decisão. Mas adiantou que está estudando a medida a ser adotada para tentar reverter a decisão. (AA)

06 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

Justiça de MG manda bloquear acesso ao aplicativo Tubby

O juiz Rinaldo Kennedy Silva, da 15.ª Vara de Crimes contra a Mulher de Belo Horizonte, concedeu liminar que manda bloquear o acesso e a instalação do aplicativo de avaliação de mulheres Tubby – que ainda não chegou a ser lançado. A decisão vale para todo o país e deve ser cumprida no prazo de cinco dias. Depois disso, os citados estão sujeitos ao pagamento de multa diária de R\$ 10 mil. A promessa dos desenvolvedores do Tubby – três brasileiros que não revelam sua identidade – é lançar o aplicativo hoje. O juiz acolheu o argumento de grupos feministas de Minas Gerais que alegam que o aplicativo, ao basear as avaliações das mulheres em seu desempenho sexual, as expõe a danos à honra e violência psicológica. Recentemente, outro aplicativo, o Lulu, que permite que mulheres deem nota aos homens que estão em sua rede social do Facebook, foi alvo de polêmica.

06 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

MEC vai vistoriar cursos de Direito

A partir de janeiro, o Ministério da Educação (MEC) vai vistoriar in loco 740 cursos de Direito no país, o que corresponde a cerca de 48% das graduações nessa área ofertadas por instituições federais e privadas. O objetivo, segundo o ministro da Educação, Aloizio Mercadante é superar o “impasse” referente aos altos índices de reprovação dos profissionais no Exame da Ordem.

“A pessoa faz um curso, se certifica, e depois faz um exame e não se certifica, e a OAB [Ordem dos Advogados do Brasil] não reconhece. Estamos trabalhando junto para tentar superar isso. E por isso faremos as visitas”, disse.

Fatores como infraestrutura, formação do corpo docente e organização didático-pedagógica serão analisadas. Os 740 cursos selecionados são aqueles que em 2014 estarão em processo de renovação de reconhecimento junto ao MEC — o que é feito a cada três anos.

Normalmente, esse processo não exige visitas in loco. “Vamos analisar por exemplo (...) quais são os cursos que nunca são aprovados [no Exame da Ordem]? Por que isso está acontecendo? Vamos fazer uma discussão ampla. Tanto a Ordem dos Advogados está aberta a reavaliar o seu processo de credenciamento dos advogados, como nós estamos fazendo uma radiografia muito rigorosa para avaliar nossos cursos de Direito”, disse Mercadante.

Desde o início do ano, o ministério debate uma reformulação do curso e mudança na oferta de vagas. Há nove meses, não há criação de novos cursos de Direito.

VESTIBULAR

270

cursos de graduação que tiveram o vestibular suspenso pelo MEC e ofertavam 44.069 vagas serão conhecidos hoje, no Diário Oficial da União. Os cursos receberam nota 1 ou 2 pela segunda vez no Conceito Preliminar de Curso (CPC).

06 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

1/3 da população já foi vítima de crime no país

Pesquisa nacional revela que, apesar do alto índice de vitimização, apenas 19% dos brasileiros deram queixa para as autoridades

Um em cada três brasileiros já sofreu agressão, discriminação, ofensa sexual, roubo, furto, sequestro ou se envolveu em acidente. Considerando os últimos 12 meses, um em cada cinco cidadãos no país foi vítima de uma ação criminosa. Os dados que revelam o quadro nacional de violência, assim como os números que mostram as dificuldades das polícias e da Justiça em lidar com a questão, foram apresentados ontem na primeira pesquisa nacional de vitimização.

De acordo com o levantamento, apesar da elevada quantidade de crimes, apenas 19,9% das vítimas no Brasil deram queixa para as autoridades policiais. A baixa confiança nas polícias é uma das causas apontadas. Apenas 18% dos brasileiros afirmam confiar muito na polícia (59,6% confiam pouco).

A pesquisa de vitimização ouviu 78 mil entrevistados em 346 cidades com mais de 15 mil habitantes e foi feita pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), em parceria com o Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (Crisp) e o Instituto Datafolha.

“A pesquisa permite observar que, quanto menor a confiança na polícia nos Estados, maior a chance de ser vítima de algum tipo de crime”, diz o sociólogo Claudio Beato, que coordenou o estudo. “Revela-se também a necessidade de se rever a estrutura de Justiça e de Segurança Pública, que não está funcionando como deveria”, afirma.

Norte e Nordeste

Os estados do Norte e do Nordeste concentram os maiores percentuais de vítimas de crime no Brasil nos últimos 12 meses e ocupam as primeiras sete posições na lista. No outro extremo, estão os moradores da região Sul, onde as populações dos três estados foram as que menos foram vítimas de crimes. São Paulo fica na 19.^a posição entre as 27 unidades da Federação e o Rio, em 21.^o.

A primeira posição ficou com o Amapá, onde 46% dos entrevistados sofreram algum desses crimes no ano que antecedeu a pesquisa. O Amapá também foi o segundo estado onde a população menos confia na polícia. Pará, em segundo no rol da violência (35% vítimas de crime), é o terceiro estado onde a polícia é mais desacreditada. Apenas 9% confiam muito nos policiais paraenses.

CONTINUA

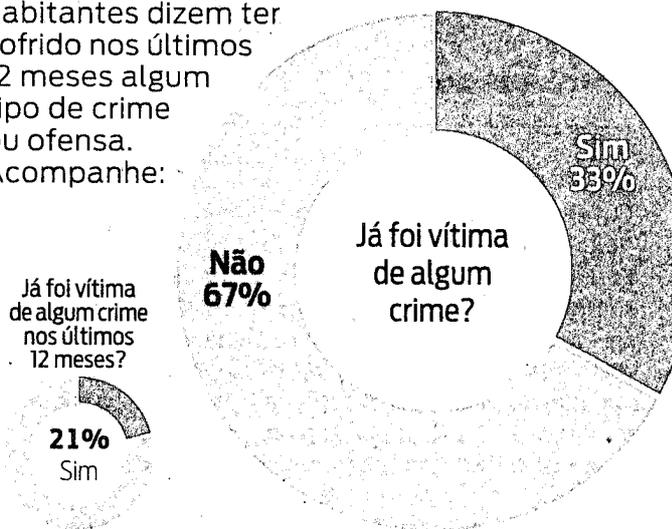
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

06 DEZ 2013

VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA

Um em cada cinco brasileiros que vivem em cidades com mais de 15 mil habitantes dizem ter sofrido nos últimos 12 meses algum tipo de crime ou ofensa. Acompanhe:



REGIONAL

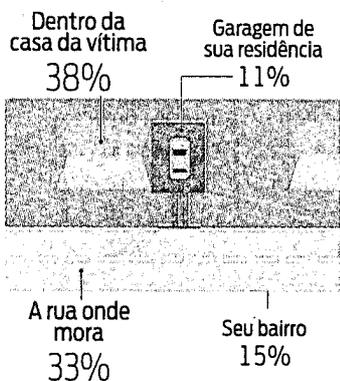
Estados do Sul têm as menores taxas de vitimização

Os estados da região Sul concentram as menores taxas de vitimização do país. Santa Catarina tem 17%, Paraná registrou 17,4% e Rio Grande do Sul, 17,2%.

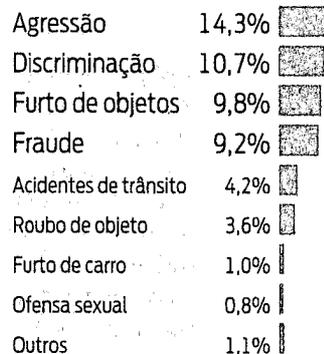
Os gaúchos perceberam algumas melhoras pontuais nos índices de violência, mas ainda não chegaram ao ponto de comemorar resultados. "Estamos evoluindo na criação de uma cultura", afirma o secretário da Segurança Pública do estado, Airton Aloísio Michels.

A perspectiva de bons resultados ainda está por vir, admite. Como principal dado positivo da cultura que acredita se formar, Michels cita a confiança crescente da população nas polícias gaúchas de acordo com a pesquisa, 21,7% acreditam muito na Brigada Militar e 16,7%, creem muito na Polícia Civil.

Local da ocorrência

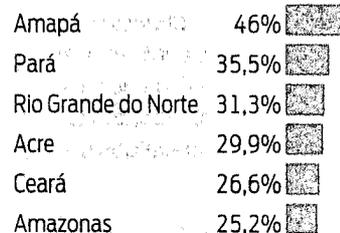


Crimes mais comuns

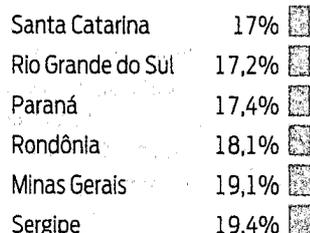


Taxa por estado

As mais vitimizadas



As menos vitimizadas



Metodologia: Foram entrevistadas 78 mil pessoas, em 346 municípios, no período de junho de 2010 a maio de 2011 e de junho de 2012 a outubro de 2012.

Fonte: Ministério da Justiça. **Infografia:** Gazeta do Povo.

06 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

Por que os novos TRFs ainda não foram instalados?

ARTIGO

ANTÔNIO CÉSAR BOCHENEK é presidente da Associação Paranaense dos Juízes Federais (Apajufe).

A Emenda Constitucional (EC) 73/13 estabeleceu o prazo de seis meses para instalação dos novos Tribunais Regionais Federais (TRFs). Após a promulgação, que ocorreu no dia 6 de junho deste ano, transcorreram seis meses. A liminar deferida na ADI 5017/13 suspendeu os efeitos da EC 73/13 em meados de julho. Mais de três meses e meio depois a liminar ainda não foi levada ao plenário do STF, e prevalece a decisão proferida em caráter provisório e precário, em regime de plantão judiciário, pelo ministro presidente do STF, Joaquim Barbosa. Sem a liminar, os novos TRFs já teriam sido instalados ou faltariam pequenos detalhes.

É relevante destacar que parte considerável dos operadores jurídicos e acadêmicos questionou, por diversos motivos, a rapidez da elaboração da decisão liminar que suspendeu os efeitos da EC 73/13 e também a falta de urgência para a medida ser tomada no plantão do recesso judiciário de julho passado. Ainda, causa perplexidade, entre os juristas e operadores do direito, o embasamento da decisão liminar deliberada a partir de argumentos não jurídicos e apoiados em grande parte nas informações esparsas, e não alicerçadas nos dados, manifestações, relatórios e notas técnicas oficiais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do

anteprojeto de lei do Conselho da Justiça Federal (CJF) elaborado na mesma linha da EC 73/13. Também não há referências aos debates e às informações constantes do processo legislativo de emenda à constituição, que durou mais de 12 anos nas duas casas legislativas federais.

Vale lembrar que o CJF e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) são os responsáveis pelo envio de projetos de lei para a criação dos novos TRFs, consoante disposições constitucionais, inclusive reforçadas pela EC 73/13. Nesse sentido, os custos oficiais orçados pelos órgãos competentes da administração da Justiça Federal brasileira são menores do que aqueles divulgados pelos órgãos de pesquisa não oficiais ou imprensa. Oportuno frisar que os custos com o sistema de justiça, principalmente em face do monopólio da prestação jurisdicional, não são empecilhos nem deveriam ser, ao contrário, é uma obrigação e dever estatal a efetiva disponibilização de meios rápidos para assegurar o direito fundamental de acesso à justiça e, em consequência, de todos os demais direitos, em igualdade de condições com outros relevantes direitos, como exemplo, a saúde, a educação e a segurança pública.

Posteriormente à concessão da liminar deferida na ADI 5017/13, o Conselho Nacional de Justiça, órgão máximo de administração da justiça no Brasil, apresentou no mês de outubro o Relatório da Pesquisa Justiça em Números 2013, que revela o aumento do número de processos

em trâmite no Judiciário brasileiro na proporção de 10,6%. É preciso destacar do relatório que o aumento no volume de processos ocorre apesar da melhoria da produtividade de magistrados e servidores, e o estoque de casos pendentes de julgamento totaliza 92,2 milhões de processos em tramitação em 2012, número 4,3% maior que o do ano anterior. Na Justiça Federal, a taxa de congestionamento no segundo grau é de aproximadamente 65%. Os dados objetivos do Relatório Justiça em Números confirmam o acerto do Congresso Nacional em promulgar a EC 73/13 e promover a descentralização da segunda instância da Justiça Federal brasileira.

Para além de todos os argumentos jurídicos e políticos, a criação dos novos TRFs prospecta a redefinição do pacto federativo brasileiro. A nova distribuição da jurisdição de 2º grau da Justiça Federal é, sobretudo, a afirmação do pacto federativo por meio da redistribuição dos órgãos federais de forma mais equânime pelo território nacional e proporciona a desconcentração da prestação de serviços públicos dos grandes centros e aproxima o jurisdicionado dos tribunais federais.

CONTINUA

06 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O histórico de lutas e reivindicações pelos novos TRFs não resta esvaziado. O convencimento e o voto de mais de três quintos dos representantes do povo e dos estados federados brasileiros concretizou mais de 20 anos de intensa participação democrática no processo legislativo de toda a sociedade civil, representantes políticos e associações de magistrados. Nada foi em vão e será preciso somar novos esforços com a finalidade de solucionar a instabilidade da indefinição da criação dos novos TRFs para evitar que o jurisdicionado seja o maior prejudicado na demora dos julgamentos e na carência de estrutura necessária para aumentar a qualidade das decisões. Essa perspectiva está alinhada com os movimentos de protesto das ruas por serviços públicos de melhor qualidade, e a implantação dos novos TRFs é relevante para assegurar o efetivo e pleno acesso à justiça.

O histórico de lutas e reivindicações pelos novos TRFs não resta esvaziado. O convencimento e o voto de mais de três quintos dos representantes do povo e dos estados federados brasileiros concretizou mais de 20 anos de intensa participação democrática no processo legislativo de toda a sociedade civil, representantes políticos e associações de magistrados

Na Justiça Federal, a taxa de congestionamento no segundo grau é de aproximadamente 65%. Os dados objetivos do Relatório Justiça em Números confirmam o acerto do Congresso Nacional em promulgar a EC 73/13 e promover a descentralização da segunda instância da Justiça Federal brasileira

O acesso à justiça é um direito fundamental. Nenhuma garantia e nenhum direito será assegurado sem o efetivo e pleno acesso à justiça

O longo caminho entre a vigência e a eficácia dos direitos humanos

Após 65 anos da sua aprovação, a Declaração dos Direitos Humanos é reconhecida em legislações de todo o mundo, mas ainda enfrenta preconceito e falta de vontade política

Joana Neitsch

O documento jurídico mais traduzido do mundo, segundo a ONU, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) chega aos 65 anos no dia 10 com reconhecimento de sua importância para a humanidade e do marco que representou para a superação dos traumas após a Segunda Guerra Mundial. Mas essas garantias fundamentais ainda têm um grande caminho a percorrer para saírem do plano da existência e ganharem eficácia. Se por um lado a DUDH deu origem a muitos dispositivos legais em todas as regiões do mundo, por outro, ainda há distorções do senso comum sobre o que seriam os direitos humanos e a relativização da sua aplicação de acordo com interesses políticos e econômicos.

O doutor em Filosofia do Direito com ênfase em direitos humanos Bernardo Guerra observa que, mesmo que o conceito defendido por Hanna Arendt do “direito a ter direitos” seja considerado pelos juristas um dos principais avan-

ços da Declaração, o desafio para a sua eficácia ainda está relacionado à falta de vontade política, muitas vezes sob a justificativa dos altos custos dos investimentos sociais.

Independentemente da aplicação atual, o jurista Fábio Konder Comparato considera o documento “um marco histórico em matéria de ética” resultado de pelo menos sete séculos de avanços. Ele lembra que, nas diferentes civilizações da Antiguidade, cada povo considerava seus valores éticos superiores aos dos demais povos, que eram considerados bárbaros ou inimigos. “A Declaração Universal veio alterar essa concepção ética, ao proclamar, desde o seu artigo de abertura, que ‘todos os seres humanos nascem livres e iguais, em dignidade e direitos’”, analisa o professor.

O texto da declaração foi aprovado na Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, com 48 votos a favor, oito abstenções e nenhum contra. Apesar de não ter força jurídica vinculante, o documento deu origem a “diversos filhotes, que são instituições de caráter mais regional”, como observa o embaixador e ex-ministro das Relações Exteriores Luiz Felipe Lampreia. O especialista em direitos humanos do UniCuritiba Thiago Assunção lembra que alguns artigos de constituições nacionais são cópias literais da DUDH.

Na América Latina, por

exemplo, a Corte Interamericana dos Direitos Humanos surgiu em 1969 e aprovou a Convenção Interamericana de Direitos Humanos, também chamada de Pacto de San José da Costa Rica.

Brasil

O artigo 5.º da Constituição Federal apresenta diversos itens relacionados à dignidade da pessoa humana. Bernardo Guerra ressalta a mudança da topografia do texto constitucional como resultado da influência da Declaração. Nas constituições anteriores, primeiro eram apresentadas as normas relacionadas ao Estado e só então os direitos individuais. Na CF de 1988, os direitos dos cidadãos já estão elencados nos artigos iniciais.

Lampreia ressalta também que, apesar do “namoro com o Irã” durante o governo Lula, a diplomacia brasileira tem uma boa reputação internacional no que se refere a direitos humanos. O país tem aderido aos tratados internacionais que são desdobramento da declaração.

Há, contudo, certo preconceito com o termo “direitos humanos”, o que acaba por dificultar que a questão seja mais discutida. “No Brasil, associam-se direitos humanos a direitos dos presos. Esses direitos não são só para as pessoas privadas de liberdade, mas elas são muito lembradas devido às gravíssimas situações a que o Estado as submete”, constata o professor do UniCuritiba.

CONTINUA

06 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Graves condutas assolam também grandes potências

Ao se chegar aos 65 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos é possível celebrar os desdobramentos que esse documento teve, influenciando legislações em todas as partes do mundo e a criação de tratados internacionais que têm força de lei em diversos países. Contudo as afrontas aos direitos básicos dos seres humanos também ocorrem em todas as regiões do planeta.

O caso mais emblemático da atualidade é o da Síria, com quase três anos de guerra civil, as crianças do país já são consideradas integrantes de uma “geração perdida”. Uma pesquisa divulgada pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur) mostra que cerca da metade dos refugiados sírios é composta por crianças e a maioria delas não tem documentos, não estuda e muitas precisam prover o sustento da família.

Mas não só os países subdesenvolvidos ou em situação de conflito enfrentam dificuldades para respeitar os direitos. Maior potência do mundo, os Estados Unidos foram pioneiros na Declaração de Independência, de 1776, ao proclamar a importância da liberdade, um dos ei-

xos principais no que se refere aos direitos humanos. Contudo, em pleno século 21, o país ainda relativiza o respeito a esses direitos. Ao mesmo tempo em que os utiliza como argumento para interferir em outros países, não os respeita quando os invadem, haja vista os relatos de abusos cometidos por soldados norte-americanos no Iraque, por exemplo.

O especialista em direitos humanos do UniCuritiba Thiago Assunção observa que cada vez mais se discute no âmbito da ONU que, além da “responsabilidade de proteger” os cidadãos dos países em que os direitos humanos não são respeitados, é preciso ter “responsabilidade ao proteger”.

O embaixador Luiz Felipe Lampreia explica que não há mecanismos para impor o respeito aos direitos humanos para as grandes potências. “Quando um país tem o grau de poder que os EUA ou a China têm, viola os direitos humanos loucamente.” Por outro lado, ele acredita que um processo de criminalização de certas condutas, até mesmo em nível interno, vai tornando o cumprimento de certas normas obrigatório. Como exemplo, o diplomata cita os casos de tortura na prisão de Abu Ghraib, no Iraque, em que a pressão popular dos próprios cidadãos americanos fez com que os militares responsáveis pelos atos fossem punidos.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

NA PRÁTICA

CONTINUAÇÃO

06 DEZ 2013

ONG faz raio X do respeito da dignidade no Brasil

Um relatório da organização não governamental Human Rights Watch (Observatório dos Direitos Humanos) apresenta um panorama sobre a situação do Brasil no que se refere ao assunto. O documento chama atenção para a situação do sistema carcerário do país. "Centros de detenção no Brasil estão superlotados, longos períodos de prisão provisória são comuns, e a tortura continua sendo um problema grave", diz o relatório de 2012. O documento informa ainda que, segundo o Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen), do Ministério da Justiça, a taxa de encarceramento aumentou cerca de 40% nos últimos cinco anos e a população carcerária já ultrapassa meio milhão

de pessoas.

A exploração de trabalho em condições análogas à escravidão também é um problema apontado. Desde 1995, mais de 41 mil trabalhadores foram libertados dessa situação. E, de acordo com a Comissão Pastoral da Terra, aproximadamente 4 mil trabalhadores foram submetidos ao trabalho forçado em 2011.

Diversos casos de ameaça e agressão a profissionais da imprensa também são considerados um problema de direitos humanos. Em 2012, pelo menos sete jornalistas foram mortos no Brasil e muitos outros foram agredidos.

Como aspecto positivo, o relatório da ONG destaca a instalação da Comissão da Verdade, com objetivo de investigar violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

TRATADOS INTERNACIONAIS

A partir da Declaração dos Direitos Humanos, em 1945, tratados internacionais expandiram a abrangência desses direitos para casos específicos e minorias.

» Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio (1948)

» Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965)

» Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1979)

» Convenção sobre os Direitos da Criança (1989)

» Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006)

"No Brasil, associam-se direitos humanos a direitos dos presos. Esses direitos não são só para as pessoas privadas de liberdade, mas elas são muito lembradas devido às gravíssimas situações a que o Estado as submete."

Thiago Assunção, especialista em direitos humanos do UniCuritiba.

"Quando um país tem o grau de poder que os EUA ou a China têm, viola os direitos humanos loucamente."

Luiz Felipe Lampreia, embaixador e ex-ministro das Relações Exteriores do Brasil.

“A estruturação da Justiça do Trabalho deveria ser seguida por outros ramos do Poder Judiciário”

ENTREVISTA

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS,
presidente do TRT-PR

Ficha técnica

› **Naturalidade:** Tanabi, SP

› **Curriculo:** Ingressou na Justiça do Trabalho em 1988. Juiz convocado pelo TST de 2000 a 2002. Conselheiro do CNJ, de 2007 a 2009. Condecorado com a “Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho”, concedida pelo TST.

› **Juristas que o inspiraram:** Mozart Vitor Russomano e Evaristo de Moraes Filho na área de Direito do Trabalho; e, na de processo de trabalho, Manoel Antônio Teixeira Filho.

› **O que está lendo:** “O Cemitério de Praga”, Umberto Eco

“O tribunal do Paraná sempre primou pela rapidez no julgamento de seus processos, hoje ele é o segundo tribunal em termos de julgamento de processo entre os 24 [tribunais do trabalho] do país. Então não há, em verdade, questões que exijam maior atenção por parte da administração.”

Exatamente 25 anos e 25 dias depois de ter ingressado na Justiça do Trabalho, o desembargador Altino Pedrozo dos Santos assume hoje, sexta-feira, a presidência do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR). Vice-presidente do órgão na gestão anterior (da presidente Rosemarie Diedrichs Pimpão), o magistrado se mostra tranquilo para dar continuidade ao trabalho que vinha ajudando a desenvolver. O novo presidente do TRT da 9.ª Região, que concedeu esta entrevista na sede do órgão em Curitiba, também contou sobre os trabalhos para regularizar a situação relacionada ao passivo trabalhista do Hospital Evangélico e sobre sua vida na magistratura, com a passagem pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nessa sua trajetória, o que o senhor destacaria até chegar aqui?

Diria que eu tive, na verdade, dois grandes desafios: o primeiro deles foi quando recebi o convite para auxiliar no Tribunal Superior do Trabalho (TST), pelo ministro João Orestes Dalazen. Foi um convite que me enriqueceu muito e fiquei durante quase quatro anos e meio em Brasília nessas convocações, que eram de seis meses. Foi um desafio, um campo totalmente novo, porque no 1º e no 2º grau estamos acostumados a trabalhar com recursos ordinários, elaborar sentenças. No TST os processos eram diferentes, eram recursos de revista. E o maior desafio no TST foi ter recebido logo na primeira distribuição 5.550 processos para anali-

sar. Você chegar a um tribunal que pouco conhece e de repente receber uma remessa dessas para relatar e colocar em votação é um grande desafio.

O senhor também foi conselheiro do CNJ?

Também. Quando retornei para Curitiba, fiquei um tempo no tribunal e logo em seguida abriu vaga para o CNJ, eu me candidatei e acabei sendo indicado pelo TST. No CNJ fiquei dois anos. Eu diria que o CNJ foi o segundo grande desafio da minha vida, porque no CNJ você tem uma visão do Poder Judiciário em geral, do Brasil todo. No TST, por exemplo, você tem a visão dos processos que vêm de vários tribunais. São 24 tribunais. Mas no CNJ tem a visão de todo o Poder Judiciário brasileiro, que é composto por tribunais regionais do trabalho, pela Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça Militar e Justiça Eleitoral. Esse foi o momento mais enriquecedor da minha carreira, ao poder participar dessa estruturação do CNJ, porque fui indicado na segunda composição. Foi um trabalho realmente muito gratificante, porque fiquei conhecendo o Poder Judiciário brasileiro como um todo e não apenas o trabalhista.

CONTINUA

“Nessa gestão que se encerra agora, as conquistas foram marcantes. Nós temos, por exemplo, a instituição de uma conciliação em nível de vice-presidência dos recursos que normalmente seguem para o TST e lá ficam dois, três, até 10 anos.”

O senhor ingressou na Justiça do Trabalho em um ano emblemático, 1988, logo em seguida da promulgação da Constituição da República. Nesses 25 anos quais foram as principais mudanças da Justiça do Trabalho?

A mudança é que a Justiça do Trabalho se estruturou de tal forma que hoje é o ramo do Poder Judiciário brasileiro que consegue transitar de uma melhor forma entre o cidadão, o jurisdicionado. Ela tem uma respeitabilidade porque, graças a essa estruturação, tem condições de prestar uma jurisdição mais rápida. E isso é algo concreto mesmo. O próprio CNJ reconhece isso. Eu entendo que essa estruturação da Justiça do Trabalho deveria ser seguida por outros ramos do Poder Judiciário, porque chegariam mais próximo do cidadão.

O que é preciso modificar nas leis trabalhistas?

Na verdade, a CLT precisa ser atualizada. Ela completou 70 anos e, em 70 anos, o mundo se transformou de uma forma inimaginável. E as relações de trabalho também se modificaram. Aquele sistema da CLT que se fixa no contrato de trabalho, na carteira assinada, hoje já não atende mais às necessidades da nova relação de trabalho. Hoje temos o teletrabalho, algo que não é previsto na CLT, temos muitas vezes uma empresa sediada em algum país da Europa e trabalhadores na Índia e no Paquistão.

Como fazer isso sem que os trabalhadores percam garantias conquistadas?

A grande verdade é que se joga a culpa na CLT porque ela

é muito protetiva. Mas não podemos esquecer que o Brasil é um dos países com a maior carga tributária no mundo. E essa carga tributária acaba interferindo na relação de trabalho porque o empresário, quando investe, tem a necessidade do lucro para fazer jus ao investimento. E geralmente o empreendedor procura pagar um salário menor exatamente porque ele tem de fazer frente a esses encargos tributários. Então acho que o Brasil necessita de uma mudança na sua política tributária de modo a desonerar o empregador porque isso virá melhorar o salário do trabalhador.

Quais as conquistas na gestão anterior e quais os desafios para a próxima?

Nessa gestão que se encerra agora, as conquistas foram marcantes. Nós temos, por exemplo, a instituição de uma conciliação em nível de vice-presidência dos recursos que normalmente seguem para o TST e lá ficam dois, três, até 10 anos. Foi um sistema de conciliação instituído pela atual presidente quando eu era vice-presidente. E nós demos essa continuidade, inclusive procurando interiorizar essa conciliação, no sentido de procurar cumprir não só a meta do CNJ, que é de diminuir a demanda por meio da conciliação, mas também distribuir a sobrecarga de trabalho de nossos juízes e desembargadores. A conciliação on-line que nós começamos a implantar foi uma conquista. Ela funciona através de vídeo conferência. Nós fizemos o primeiro teste, quando eu fiquei aqui em Curitiba com os empregadores, e o juiz auxiliar da presidência foi a Maringá se reunir com os empregados, e nós fizemos a conciliação on-line. É algo que pretendo implementar nesta gestão.

Agora, o maior avanço foi conseguir este prédio, porque o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná era talvez um dos pouquíssimos que não tinha sede própria. Através de um trabalho com a bancada do Paraná no Congresso, conseguimos verba para desapropriar este prédio. Então hoje o Tribunal Regional do Paraná tem a sua casa própria.

Quais os principais pontos que precisam ser trabalhados na Justiça do Trabalho no Paraná?

Todas as correções feitas no TRT do Paraná têm se preocupado mais em elogiar o Tribunal Regional do Paraná, como ocorreu agora na vinda do ministro Ives Gandra Martins Filho. Porque o tribunal do Paraná sempre primou pela rapidez no julgamento de seus processos, hoje ele é o segundo tribunal em termos de julgamento de processo entre os 24 [tribunais do trabalho] do país. Então não há questões que exijam maior atenção por parte da administração. O que há são questões corriqueiras, que vamos procurar atender no sentido de melhorar cada vez mais nosso trabalho.

Há algo que o tribunal possa fazer no caso do Hospital Evangélico para que ele não seja fechado devido ao passivo trabalhista?

O tribunal está procurando, dentro da sua situação de um órgão que julga, resolver da melhor forma possível a situação do Hospital Evangélico. Há um trabalho sendo realizado pelo juiz auxiliar de conciliação aqui em Curitiba. Foi feito um levantamento no hospital para verificar a possibilidade de se estabelecer um cronograma para que essas dívidas sejam quitadas num determinado tempo. A Justiça do Trabalho está dando toda a atenção necessária a esse caso, porque nós sabemos que é um caso de grande repercussão social.

06 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

Os direitos humanos em face das rupturas da globalização

ARTIGO

ROSALICE FIDALGO PINHEIRO, coordenadora do Programa de Mestrado em Direitos Fundamentais e Democracia da UniBrasil, é professora da Faculdade de Direito da UFPR.

A crise vivenciada pelo mundo globalizado demonstra que não há o que se comemorar em mais um aniversário da "Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão" de 1789. Em minicurso, recentemente ministrado pela doutora María José Fariñas Dulce, professora visitante do Programa de Mestrado em Direitos Fundamentais e Democracia da UniBrasil, restou claro o triunfo dos "direitos do mercado e compatíveis com o mercado" sobre os direitos dos seres humanos concretos. Trata-se do resultado da conjugação entre a doutrina política da globalização e a crise econômico-financeira das sociedades atuais, levando a uma ruptura socioeconômica e outra sociocultural.

Para a catedrática em Filosofia do Direito da Universidade Carlos III, a primeira ruptura decorre da expansão mundial do sistema capitalista global, que, por um lado, produziu um império financeiro monopolizado, e, por outro, uma reserva mundial de mão de obra barata. Isso se traduz em uma prevalência da "segurança, liberdade contratual e propriedade privada", proclamadas pela Declaração de 1789, sobre os direitos à moradia, à educação, à saúde, ao trabalho, ao desenvolvimento humano e ao meio ambiente, resolvendo-se a equação capitalismo/democracia em favor do capita-

lismo como um modelo econômico global. Já a segunda é um processo de desestruturação individualista, que rompe com a solidariedade dos grupos e conduz os cidadãos a se desenvolverem como indivíduos isolados. Em lugar de uma luta unitária por emancipação, os seres humanos se veem fragmentados por características étnicas, religiosas ou de gênero, suscitando conflitos de identidades que ocultam a desigualdade social. Trata-se, por exemplo, do "fascismo social" que deposita nos imigrantes a causa de todos os males e insatisfações da sociedade (La globalización y sus escisiones: escisión socio-económica versus escisión socio-cultural, p. 4-5).

Nesse contexto, igualdade e diferença destacam-se como as duas faces de uma concepção de direitos humanos capaz de controlar a globalização neoliberal. María José Fariñas Dulce aponta para a necessidade de regular a política, as estruturas financeiras e as relações de trabalho, com vistas a compartilhar recursos naturais, definir um modelo de desenvolvimento socioeconômico e eleger critérios éticos para a segurança das nações, em face da impossibilidade de os Estados agirem individualmente em um cenário global. Para tanto, a perspectiva universalista dos direitos humanos é uma técnica de regulação insuficiente, por se revelar como uma promessa não cumprida da modernidade, que exclui e oculta diferenças.

Após lançar semelhante crítica, a professora espanhola sustenta que os direitos humanos não devem ser considerados como uma abstração, mas como respostas históricas aos processos de lutas sociais. Para tanto, lembra a afirmação do direito à liberdade religiosa, consagrado pelas declarações de direitos do século 18, ou a conquista dos direitos dos consumidores nas sociedades pós-industrializadas, no século 20. Eis que o enfrentamento dos conflitos gerados pelas sociedades pluralistas, como as que se fazem presentes em um contexto global, requer uma reconstrução dos direitos humanos amparados em uma perspectiva intercultural.

Historicamente, as sociedades modernas resolveram os conflitos gerados pelo pluralismo por perspectivas teóricas que resultaram em um monismo, inaugurado pela Declaração de 1789: não obstante, diversas classes sociais se congregassem em busca de afirmação da igualdade entre os homens, esta não significou mais do que a proteção das liberdades de uma única classe contra os privilégios do Antigo Regime, a burguesia. De modo semelhante, a catedrática da Universidade Carlos III demonstra que as perspectivas da assimilação e do multiculturalismo são caracterizadas por uma hierarquia cultural que impede o diálogo, excluindo e absorvendo as diferenças, em lugar de integrá-las.

CONTINUA

06 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Segundo María José Fariñas Dulce, o horizonte do diálogo pressupõe a igualdade. Para tanto, são necessários instrumentos que emancipem os sujeitos, já que o diálogo não se mostra possível quando presentes desigualdades económicas, sociais e culturais. A "hermenêutica diatópica", suscitada por Raimundo Panikkar, é um desses instrumentos. Ao considerar os equivalentes funcionais de cada cultura, delinea um diálogo amparado na negociação de valores transculturais e no respeito às diferenças. Não se trata de considerar a universalidade como um ponto de partida, mas como um ponto de chegada, uma perspectiva a ser alcançada por meio dos direitos humanos.

Como resultado dos ensinamentos da professora espanhola, desponta o sentido de igualdade que deve permeiar os direitos humanos, ora endossado pelas palavras de Boaventura de Sousa Santos: "temos o direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza" (Por uma concepção multicultural de direitos humanos, p. 272).

Em lugar de uma luta unitária por emancipação, os seres humanos se veem fragmentados por características étnicas, religiosas ou de gênero, suscitando conflitos de identidades que ocultam a desigualdade social. Trata-se, por exemplo, do "fascismo social" que deposita nos imigrantes a causa de todos os males e insatisfações da sociedade

Ao considerar os equivalentes funcionais de cada cultura, delinea um diálogo amparado na negociação de valores transculturais e no respeito às diferenças. Não se trata de considerar a universalidade como um ponto de partida, mas como um ponto de chegada, uma perspectiva a ser alcançada por meio dos direitos humanos

GAZETA DO POVO

Concurso Público

06 DEZ 2013

Defensoria Pública do Paraná – FCC – 2012

Cargo: Defensor Público

Disciplina: Direitos da Criança e do Adolescente.

A Lei no 12.010/09, conhecida doutrinariamente como a Lei Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, é considerada a maior reforma do Estatuto da Criança e do Adolescente, incorporando novos princípios, procedimentos e institutos. Em relação às inovações, é correto afirmar:

(A) A criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no mínimo, a cada 6 (seis) meses, cabendo aos dirigentes de entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional a remessa à autoridade judiciária do relatório circunstanciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e sua família.

(B) Crianças e adolescentes serão encaminhados às instituições que executam programas de acolhimento institucional, governamentais ou não, por meio de uma Guia de Acolhimento expedida pelo Conselho Tutelar através de decisão fundamentada da autoridade judiciária.

(C) Imediatamente após o acolhimento da criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à colocação em família substituta.

(D) O acolhimento familiar ou institucional ocorrerá no local mais próximo à Vara da Infância e Juventude para garantir a tramitação eficiente do processo e a reintegração familiar da criança ou do adolescente com sua família de origem ou extensa, respeitando os laços afetivos.

(E) As entidades que mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade.

Resposta: E

O "X" DA QUESTÃO

MAYTA LOBO DOS SANTOS,
advogada, é professora
do Curso Luiz Carlos.

A questão versa sobre a Lei 12.010/2009, também chamada "Lei Nacional da Adoção", contudo, o título dado no enunciado da questão é muito mais apropriado, qual seja, "Lei Nacional de Convivência Familiar e Comunitária". Isso porque ela priorizou a convivência da criança ou do adolescente com sua família natural, aquela composta pelos pais biológicos e os irmãos. A colocação em família substituta, nas modalidades de guarda, tutela ou adoção, só se dará em casos extremos, quando não for possível a manutenção na família natural, em razão de risco à integridade física ou psíquica.

Assim, a inserção de criança ou

adolescente em programa de acolhimento familiar ou institucional (os chamados abrigos) deve se dar de forma transitória, com prazo de duração de até dois anos, visando, prioritariamente, o retorno à família natural, respeitando, sempre, o melhor interesse da criança e do adolescente.

Por essa razão, as crianças e os adolescentes, em situação de risco, devem ser acolhidos, em regra, mediante ordem judicial, em instituição próxima à residência de seus pais, sendo avaliados periodicamente, no máximo a cada seis meses, no intuito de serem reinseridos no seio de sua família natural.

O item "A" está incorreto, pois esta medida protetiva é excepcional, sendo assim a situação deve ser avaliada no máximo a cada 6 (seis) meses, e não no mínimo, como constou (art. 92, §2º, ECA).

O item "B" está incorreto, porque quem expede a Guia de Acolhimento é o Juiz da Vara da Infância e da Juventude, e

não o Conselho Tutelar, já que este não é órgão jurisdicional (art. 101, §3º, ECA).

O item "C" está incorreto, já que o plano individual de atendimento deve visar à reintegração familiar, pois a Lei 12.010/09 priorizou a manutenção do vínculo com a família natural (art. 101, §4º, ECA).

O item "D" está incorreto, pois a medida ocorrerá no local mais próximo à residência dos pais, ou responsáveis, para facilitar a reintegração familiar, que é prioritária, devendo ser facilitado e estimulado o contato com a criança ou com o adolescente acolhido (art. 101, § 7º, ECA).

O item "E" está correto, porque essa medida protetiva é excepcional, dependendo de decisão judicial prévia, no entanto, em situações de urgência, a lei admite o imediato acolhimento por instituição que mantenha esta espécie de programa, a qual deverá comunicar o fato ao Juiz da Vara da Infância e Juventude, no prazo máximo de 24 horas (art. 93, ECA).

06 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

Coluna do leitor

CNJ e CNMP

O CNJ talvez extrapole algumas vezes, mas trouxe muito mais benefícios, pois está moralizando o nosso Judiciário e contribuindo para mais celeridade no andamento dos processos na Justiça brasileira.

Alexandre, via e-mail

Redução da maioria penal 1

O Estado, em vez de buscar investir mais na educação, para ter que punir menos, não pode achar mais "viável" punir aqueles que nem oportunidade de serem educados tiveram.

Henrique Costa, via Facebook

Redução da maioria penal 2

Justiça não tem idade. Alguém que tem capacidade de ferir, acuar ou matar tem capacidade de responder integralmente pelos seus atos, independentemente de sua idade. Educação e consequência pelos seus atos são a solução para esse problema. Ambas as coisas não são prioridades do PT.

Fernando Gropp, via Facebook

Redução da maioria penal 3

Apesar de extremamente complexo este tema, teremos que encarar a realidade de que a maldade e a frieza são inerentes ao ser humano e não têm idade para despertar. Quem não pode controlá-las tem de ser punido.

Eduardo Artur Kreutzer, via Facebook

STJ

Exigência de depósito para garantia do juízo pressupõe o não cumprimento voluntário da sentença

¶ Ementa

RECURSO ESPECIAL. PROCESSO CIVIL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONDENAÇÃO POR CÁLCULO ARITMÉTICO. CREDOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. CONFECÇÃO DO CÁLCULO PELO CONTADOR DO JUÍZO. DISCUSSÃO PRÉVIA DO QUANTUM DEVIDO PERMITIDA PELO JUIZ. INSURGÊNCIA DO CREDOR QUE NÃO CORRESPONDE À IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. SUPRESSÃO DA FASE DE PAGAMENTO VOLUNTÁRIO. IMPOSSIBILIDADE. ARTIGO ANALISADO: 475-J, CPC. 1. Ação de cobrança, em fase de cumprimento de sentença, ajuizada em 24/07/2003, da qual foi extraído o presente recurso especial, concluso ao Gabinete em 08/08/2013. 2. Discute-se a possibilidade de se conhecer, de imediato, da discordância do devedor quanto ao cálculo de liquidação elaborado pelo contador judicial como impugnação ao cumprimento de sentença e, por conseguinte, ser exigida garantia do juízo sem prévia oportunidade para o cumprimento voluntário da obrigação. 3. Segundo o art. 475-J do CPC, apenas após o decurso do prazo de 15 dias para cumprimento da sentença é que podem ser penhorados bens do devedor, para tão somente após a constrição ser aventada a possibilidade de impugnação ao cumprimento de sentença (§ 1º). 4. Tendo sido as partes intimadas, após apuração do valor da condenação pelo contador judicial (art. 475-B, § 3º, CPC), para manifestação in limine quanto ao cálculo confeccionado, não se pode conhecer de simples insurgência do devedor, desprovida de maiores formalidades, como impugnação ao cumprimento de sentença e, assim, exigir-lhe depósito de garantia do juízo, sob pena de se suplantar fase anterior destinada ao adimplemento voluntário da condenação. 5. O ato que conclama o devedor ao cumprimento da condenação deve ser certo, específico e claro, evitando-se dúvidas a respeito da postura que se espera da parte, bem ainda — e principalmente — quanto aos efeitos decorrentes do não atendimento do comando judicial. 6. Ademais, o depósito de garantia do juízo pressupõe o não cumprimento voluntário da sentença (com inclusão dos consectários respectivos), o que não ocorre quando o devedor, em oportunidade conferida pelo juízo, opõe insurgência pontual contra o cálculo do contador judicial destinada ao melhor e adequado cumprimento da sentença. 7. Recurso especial provido.

TJ-SC

Vítima de deboche por nome impronunciável, jovem consegue crescer prenome

¶ Ementa

DIREITO CONSTITUCIONAL, CIVIL E REGISTROS PÚBLICOS — LRP — RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL — INCLUSÃO DE PRENOME — PEDIDO IMPROCEDENTE NO JUÍZO A QUO — INCONFORMISMO — PLEITO PROPOSTO QUANDO ATINGIDA A MAIORIDADE CIVIL — RECONHECIMENTO SOCIAL POR AGNOME PÚBLICO E NOTÓRIO — PRENOME CAUSADOR DE CONSTRANGIMENTO — ACOLHIMENTO — PREVALÊNCIA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA DIGNIDADE HUMANA — DIREITO POTESTATIVO (ART. 56 DA LRP) — PRENOME DE DIFÍCIL PRONÚNCIA — CONSTRANGIMENTO IPSO FACTO — AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AOS APELIDOS DE FAMÍLIA E A TERCEIROS — PROCEDÊNCIA DO PLEITO RETIFICATÓRIO — SENTENÇA REFORMADA — APELO PROVIDO. Processo nº 2013.061926-3

TST

Norma coletiva não pode eximir empregadora do pagamento de aviso-prévio

¶ Ementa

AVISO-PRÉVIO. RENÚNCIA POR MEIO DE CONVENÇÃO COLETIVA. O reclamante formula pretensão de recebimento do aviso-prévio indenizado, a sua correspondente integração no tempo de serviço, em razão de sua despedida imotivada. Alega tratar-se de direito irrenunciável, motivo pelo qual entende ser inválida cláusula normativa em que se prevê a dispensa pura e simples do seu cumprimento, sem o pagamento do correspondente período e o cômputo desse período no seu contrato de trabalho. As normas coletivas de trabalho devem ser resultado de concessões recíprocas entre as partes convenientes, mas não podem ser utilizadas para estabelecer condições menos favoráveis aos empregados do que aquelas previstas na lei, pois o inciso XXVI do artigo 7º da Constituição da República, que estabelece como direito fundamental dos trabalhadores o "reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho", deve ser interpretado e aplicado em consonância com o caput daquele mesmo preceito constitucional, que estabelece, claramente, que seus incisos somente se aplicam para estabelecer um patamar mínimo de direitos sociais. Processo nº RR-1092-85.2012.5.09.0658

06 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

CONCURSO

TRF-4

Juiz federal paranaense é promovido a desembargador

No dia 16 de dezembro, o juiz federal paranaense João Pedro Gebran Neto tomará posse como desembargador no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). Ele foi promovido por merecimento e ocupará a vaga decorrente da aposentadoria do desembargador Élcio Pinheiro de Castro. João Pedro Gebran Neto é natural de Curitiba e tem 49 anos. Formado pela Faculdade de Direito de Curitiba, tem pós-graduação em Ciências Penais e Processuais Penais e mestrado em Direito Constitucional pela UFPR. É doutorando em Direito Constitucional na mesma universidade. Juiz federal desde 1993, atualmente está convocado no TRF-4, atuando na 8ª Turma, especializada em matéria penal.

Ematra lança curso preparatório a distância para carreiras na Justiça do Trabalho

A Escola da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná (Ematra-PR) lança amanhã, dia 7/12, o curso preparatório a distância para concursos das carreiras da Magistratura do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho. Durante o lançamento ocorrerá uma web conferência com o ministro do TST Augusto César Leite de Carvalho, que falará sobre sua experiência em bancas examinadoras de concursos. Ela será transmitida ao vivo a partir das 10h30. Os interessados podem inscrever-se na página do Facebook da Ematra (www.facebook.com/escolaAmatraIX). O curso será ofertado pela internet e tem o mesmo conteúdo programático e professores do curso presencial mantido pela entidade. As 100 horas de videoaulas foram gravadas especificamente para o curso a distância e podem ser vistas no computador, tablet ou celular.

06 DEZ 2013

BEMPARANÁ

Manifestações

"Quem matou Tayná. Quem matou Rachel?"

Movimentos feministas e de mulheres de Curitiba e região metropolitana preparam manifestações contra a impunidade observada nos casos dos assassinatos da menina Rachel Genofre e da adolescente Tayná Silva. O primeiro protesto acontece hoje, a partir das 17 horas, na Rodoferrviária de Curitiba, e cobra uma solução para o caso Rachel. O segundo, no próximo dia 10 de dezembro, ao meio-dia, em frente ao edifício-sede do Tribunal de Justiça do Paraná, no Centro Cívico, faz o mesmo no caso Tayná.

"Quem matou Tayná? Quem matou Rachel Genofre?", questiona o panfleto que será distribuído pelos movimentos à população. "O que une estas duas meninas é que as autoridades não se mostraram competentes para desvendar os casos", cobra o panfleto.

06 DEZ 2013

BEMPARANÁ

João Baptista Herkenhoff

Sem prisão?

Coloco um ponto de interrogação no título deste artigo porque a resposta deve ser dada pelo leitor. Eu acreditei nessa possibilidade e assim agi como Juiz de Direito, conforme relato neste texto, mas não obrigo ninguém a concordar comigo. Creio, entretanto, que o depoimento sincero de um magistrado é útil para o debate do tema.

Desde o início de minha carreira de juiz, fui sensível ao drama do preso. No interior, procurei sempre assegurar trabalho aos detentos, respeito a sua integridade física e moral, assistência social à família e ajuda ao condenado, no seu itinerário de volta à vida livre. Nas diversas comarcas percorridas, contamos com o apoio de numerosos cidadãos e cidadãs que se entregaram a essa causa com extrema generosidade.

A medida em que exercia a judicatura e reavaliava meu próprio empenho em favor da readaptação do preso, convencia-me cada vez mais da falência da prisão e da modesta valia de todo esforço para salvar essa brutal instituição. Se, na cidade pequena, um raio de humanidade ainda podia penetrar nas cadeias, na grande cidade a prisão é lugar de onde se proscreeva inteiramente qualquer traço humano.

Assim é que reduzir o aprisionamento a casos absolutamente extremos tornou-se para mim uma questão de consciência. Na prática dessa orientação jurisdicional, entendi que não bastava evitar o cárcere, mas era preciso também, com os limitados recursos disponíveis, fazer do fórum uma escola, da toga, estola, do encontro do réu com o juiz, um encontro de vida.

Já pensando em realizar uma pesquisa científica em cima da própria experiência de juiz criminal, adotei um diário de fórum que foi o primeiro elemento, acrescido depois de outros, para a realização da pesquisa "Crime, tratamento sem prisão". Os dados da pesquisa demonstraram que, no grupo dos réus que estiveram presos, a ocorrência de resposta a novo processo correspondeu a uma taxa que é mais do triplo da observada no grupo dos réus que não chegaram, em nenhum momento, a ser encarcerados.

A resposta a novo processo, no conjunto dos duzentos e sete casos que compreenderam todos os indivíduos beneficiados por medidas liberalizantes, apresentou um percentual (15,4%) bastante inferior à reincidência dos egressos de prisões fechadas (67%), conforme estudos realizados no Brasil e no Exterior. A ocorrência de novo processo, no grupo dos que não estiveram presos, apresentou o baixo percentual de 7,7%, correspondendo a um terço do verificado no grupo dos que tinham sido encarcerados.

CONTINUA

06 DEZ 2013

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Dos cento e vinte sete casos em que determinei que os beneficiados comparecessem perante o Juízo, deu-se o cumprimento da condição em 89,8%. Nesse grupo de pessoas que honraram seu compromisso, o índice de resposta a novo processo foi de 10,5%. Acusados e réus responderam a novo processo, segundo a própria percepção, como consequência do estigma social causado pelo primeiro processo. Em segundo lugar apareceram os motivos psicológicos ou ligados à deterioração da personalidade.

A não-submissão a novo processo, a partir da percepção dos agentes envolvidos, resultou, preponderantemente, de fatores ligados ao relacionamento, em nível de pessoa, dispensado aos entrevistados pelo juiz, ou pelo advogado. Em segundo lugar apareceram os motivos ligados ao caráter fortuito ou à injustiça do primeiro processo.

Nem tudo que verifiquei pôde ser estatisticamente controlado. O reencontro com acusados que eu havia julgado, já na condição de juiz aposentado, foi uma experiência do mais alto sentido existencial. Desvestido de autoridade, retomei um caminho, ouvi histórias recontadas, testemunhei gestos profundamente nobres de homens e mulheres que cruzaram minha vida de juiz, como réus.

Esmagados pelo estigma da prisão e mesmo pelo estigma do simples processo criminal, a valorização da auto-imagem é uma constante nos depoimentos que colhi. Muitos dos entrevistados tiveram prazer de dar notícias pormenorizadas do seu trabalho, vida familiar e vida social. As dificuldades de reinserção social foram descritas e a marca de ex-detento foi assinalada como perpétua e terrível. A completa ausência de direitos, dentro da prisão, foi outra queixa permanente. (...)

As maiores reclamações contra a Justiça dizem respeito a sua morosidade e seu caráter de discriminação classista. A importância do papel do advogado é bastante percebida pelos entrevistados, presos ou não-presos. A resposta ao processo, tendo havido ou não prisão, é sempre vista como um mal. Nas entrevistas com ex-presos, a recuperação da liberdade foi sempre percebida como um grande desafogo, uma "saída do Inferno", na expressão de um dos entrevistados.

Esta pesquisa que fiz foi publicada no livro "*Crime: Tratamento sem Prisão*", presentemente esgotado. A Livraria do Advogado Editora, de Porto Alegre, não vê viabilidade econômica numa reedição da obra, no que provavelmente está certa pois quem sabe destas coisas são os editores, e não os autores. Entretanto, muitas bibliotecas espalhadas pelo Brasil possuem este livro.

João Baptista Herkenhoff, 77 anos, é professor pesquisador, magistrado aposentado e escritor

06 DEZ 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Panorama Político

DECISÃO ADIADA

Ainda em discussão o aumento do polêmico projeto do Tribunal de Justiça do Paraná que aumenta em 50% a taxa do Funrejus. Até agora o presidente da Assembleia, deputado Valdir Rossoni não o colocou em votação, mantendo reuniões com o presidente do TJ para tentar uma fórmula de menor peso no bolso do contribuinte. Nada, nada, o aumento implicaria em taxa de R\$ 300 reais, ante os R\$ 200 de hoje para um imóvel de R\$ 100 mil (faixa popular).

06 DEZ 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Padovani quer limites para execução da penhora online

A Câmara dos Deputados deve concluir nos próximos dias a votação do novo Código de Processo Civil (PL 8046/10). E a expectativa do deputado Nelson Padovani (PSC-PR) é de que o Plenário aprove mudanças na lei para limitar o uso abusivo da chamada penhora online, sistema de bloqueio de contas bancárias para o pagamento de débitos por ordem da Justiça. Segundo ele, o uso excessivo desse recurso judicial prejudica as empresas. A penhora online é um dos temas do novo código sobre os quais não há consenso entre os parlamentares, e serão discutidos e votados por meio de destaques.

A votação do texto-base do projeto foi concluída recentemente em Brasília. Ficou para depois a discussão dos destaques, que questionam temas como o pagamento de honorários para advogados públicos, o regime de prisão para devedor de pensão alimentícia e a penhora de contas bancárias e investimentos.

Padovani afirma que o relator, deputado Paulo Teixeira (PT-SP), já deu indicações de que sua sugestão sobre a penhora será incluída no texto. "A sugestão que apresentei ao relator, ainda na fase de discussão, por comissão especial, é que na execução da penhora online sejam dados como garantia real os bens móveis ou imóveis apresentados pelo devedor, ou então que a penhora seja feita só depois da ação transitada em julgado", esclarece.

Durante defesa de seu relatório no Plenário, Paulo Teixeira citou nominalmente o deputado Padovani como um dos parlamentares que mais contribuíram para a discussão do novo CPC. Ele afirmou, no entanto, que continuam sem perspectivas de acordo eventuais destaques para limitar ainda mais a penhora online. Por outro lado, ressaltou que o projeto já dá muitas garantias às pessoas e às empresas e evita excessos no congelamento das contas. "Não podemos impedir que o credor tenha mecanismos para receber a sua dívida e advogar que o devedor vá até o limite e possa até se desfazer dos seus bens", argumentou o relator.

EQUILÍBRIO

O deputado Nelson Padovani se diz otimista quanto à votação dos destaques, e acredita que sua proposta irá contribuir para aperfeiçoar ainda mais o texto do novo Código de Processo Civil. "O que nós defendemos é que a penhora seja feita de forma que não inviabilize o funcionamento da empresa, para que ela não perca a capacidade de cumprir suas obrigações básicas. Queremos que haja, de fato, um equilíbrio entre o direito do credor e o direito do devedor, e que as empresas não sejam prejudicadas", finalizou.

06 DEZ 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Advogada estelionatária capturada em SC

Clientes ficaram sem receber dinheiro das causas

Policiais da Delegacia de Estelionato e Desvio de Cargas (DEDC) deflagraram a Operação Patrono, prendendo em Florianópolis-SC uma advogada investigada por praticar diversos golpes no Paraná. Sabrina Naschenweng, 39 anos, foi presa em sua residência, no início da manhã, em um condomínio de luxo.

Segundo investigações da DEDC, Sabrina e seu pai, Edelmo Naschenweng, também advogado, de 71 anos, se apropriavam dos valores obtidos em ações judiciais, que eram de di-



Reprodução

Sabrina ficava com o dinheiro dos clientes e sumia

reito dos clientes. Ele é considerado foragido.

O escritório de advocacia Naschenweng Ad-

vogados Associados, com sede em Florianópolis e filial em Curitiba, é representado por filha e pai.

Notas políticas

Prefeito inelegível

O juiz eleitoral Eduardo Novacki, de Campo Largo, condenou o ex-prefeito do município Edson Basso (PMDB) a pagar multas e o tornou inelegível até 2022. A decisão do magistrado foi tomada em cima de denúncia formulada pela coligação "Campo Largo Um Tempo Novo" (DEM-PSDB-PPS-PSDC-PTdoB-PHS), em 2012, contra o então prefeito da cidade que teria comprado votos para seu candidato Udo Schmidt Neto (PMDB).

06 DEZ 2013

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Condenada

A ex-presidente da Associação dos Fissurados de Londrina (Afilon) Veralúcia Turques Pacheco foi condenada pela Justiça a devolver à Prefeitura de Londrina valores repassados e utilizados indevidamente. A decisão foi proferida com base em ação civil pública ajuizada em abril de 2011 pela 4ª Promotoria de Justiça de Londrina. A 1ª Vara de Fazenda Pública determinou a devolução do montante, devido à má utilização de verbas repassadas à entidade para subvenções sociais.

R\$ 123 mil

Em caso de não pagamento da quantia em até 15 dias, a promotora de Justiça Sandra Koch requer a aplicação de multa de 10% sobre o valor e a penhora de bens. O município foi intimado como interessado a acompanhar o cumprimento da sentença. O montante atualizado, segundo apurou o setor de auditorias do Ministério Público, é de R\$ 123.755,70.

06 DEZ 2013

FOLHA DE LONDRINA

STF manda prender mais 4;

Costa Neto renuncia

Seguindo opção adotada por Genoino, Costa Neto afirma que pretende evitar 'mais um constrangimento institucional'

Brasília - O líder em exercício do PR, Luciano Castro (RR), leu na tarde de ontem, no plenário quase vazio da Câmara dos Deputados, a carta de renúncia do deputado Valdemar da Costa Neto (PR-SP), um dos condenados no processo do mensalão. O Supremo Tribunal Federal (STF) expediu ontem mandado de prisão de Valdemar e outros três condenados (Bispo Rodrigues, Pedro Corrêa e Vinícius Samarane) no processo.

Na carta de renúncia, Costa Neto se colocou como vítima de déspotas poderosos, em referência ao Judiciário, e cobrou do Congresso uma reação. No texto, Valdemar afirma que decidiu deixar a Câmara porque não "cogita impor ao parlamento a oportunidade de mais um constrangimento institucional".

Ele é o segundo deputado a perder o mandato devido ao escândalo - na terça-feira, José Genoino (PT-SP) também abriu mão do mandato como forma de escapar da cassação. Segundo ele, a saída exige uma resposta do Congresso.

Valdemar reiterou que foi condenado por crimes que não cometeu. Ele afirma que o mensalão foi acerto de campanha por caixa dois. O STF, no entanto, o condenou a 7 anos e 2 meses de prisão por envolvimento num esquema de desvio de recursos públicos que abasteceu a compra de apoio político no começo do governo Lula.

"Certo de que pagarei pelas faltas que já reconheci, reitero que fui condenado por crimes que não cometi. Serenamente, passo a cumprir uma sentença de culpa, flagrantemente destituída do sagrado direito ao duplo grau de jurisdição."

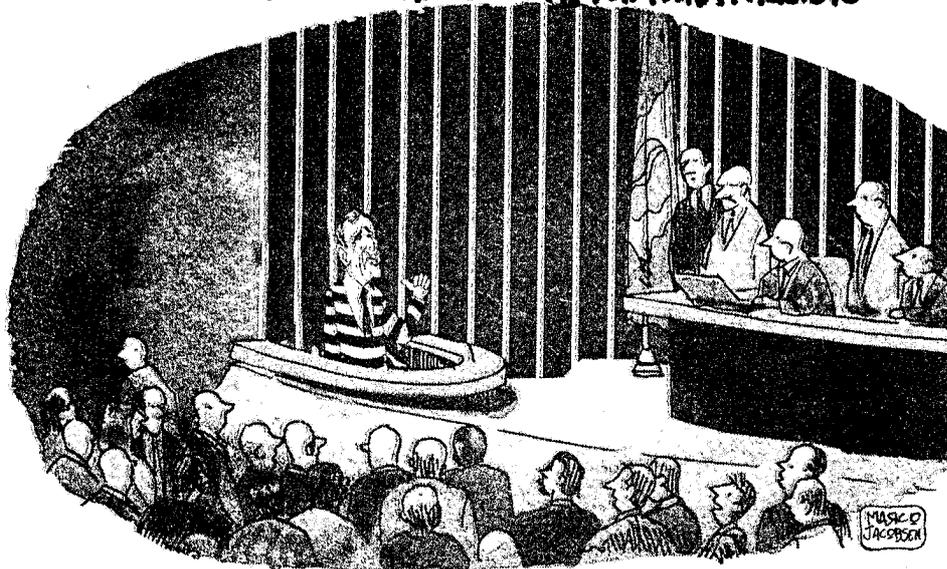
Essa é a segunda vez que ele renuncia ao mandato por conta do mensalão. Em 2005, quando a Folha de S.Paulo revelou o escândalo, Valdemar foi o primeiro parlamentar a deixar o Congresso - era deputado federal pelo PL quando o caso do mensalão veio à tona.

Até o fechamento da edição, dois condenados já tinham se entregado à Polícia Federal em Brasília: o ex-deputado Pedro Corrêa e o ex-vice-presidente do Banco Rural Vinícius Samarane.

06 DEZ 2013

FOLHA DE LONDRINA

VALDEMAR COSTA NETO RENUNCIA E VAI PARA PRESÍDIO



- Aos nobres colegas, eu gostaria de dizer: a gente se encontra lá!!

06 DEZ 2013

FOLHA DE LONDRINA

Dois a cada dez já foram vítimas de crimes na vida

Marian Trigueiros
Reportagem Local

Londrina - Você já foi vítima de algum desses crimes em sua vida: agressão, ameaça, discriminação, furto de objetos, fraude, acidente de trânsito, roubo de objeto, furto de carro, ofensa sexual, furto de moto, roubo de carro, roubo de moto ou sequestro relâmpago? E nos últimos 12 meses? Dados inéditos da Pesquisa Nacional de Vitimização revelaram que três em cada dez brasileiros (32,6% dos entrevistados) já sofreram algum tipo de crime ou ofensa da lista ao longo da vida e dois em cada dez (21% dos entrevistados) foram vítimas dessas situações ao menos uma vez no ano anterior ao levantamento.

O estudo foi realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp/MJ), em parceria com o Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (Crisp) e Instituto Datafolha, com 78 mil entrevistados em 346 municípios com mais de 15 mil habitantes, no período de junho de 2010 a maio de 2011 e junho de 2012 a outubro de 2012. O Paraná está na 25ª colocação, com 17,4% de incidência de vítimas. Quando listadas as capitais, Curitiba está na décima colocação, com 25,4%.

Pesquisa inédita revela dados de vitimização em todo o País

Entre os crimes mais sofridos estão as agressões e ameaças, com 14,3% dos entrevistados tendo passado por situações do tipo. Em seguida, aparecem relatos de discriminação (10,7%), furtos de objetos (9,8%) e fraudes (9,2%). Depois vêm os acidentes de trânsito (4,2%), roubo de objeto (3,6%), furto de carro (1,0%), ofensa sexual (0,8%), furto de moto (0,4%), roubo de carro (0,4%), roubo de moto (0,2%) e sequestro relâmpago (0,1%). As pessoas puderam responder a mais de um tipo de crime da lista.

Para Regina Miki, secretária da Senasp, os dados oportunizam o desenvolvimento de melhores políticas públicas. "Os índices nos mostram tamanha heterogeneidade do tipo de crime e registros no País. Nos possibilita ainda ter subsídios para fortalecer não só tecnicamente as polícias, mas o contato e a confiança com a sociedade. Além disso, como melhorar o fluxo das informações da polícia com o Judiciário."

Já o coordenador do Crisp e professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Claudio Beato, afirma que a pesquisa traz dados mais consistentes de como a

população reage nessas situações. "Os recortes por regiões poderão ser utilizados para os planejamentos operacionais de cada Estado, ou ainda, para grupos específicos", disse.

Prevenção

Na época de Natal, as polícias aumentam a quantidade de rondas em locais de maior aglomeração, sobretudo no comércio. Mesmo assim, grande parte da população não sente-se segura. Gerente de uma loja de objetos de decoração e bijuterias, Luis Carlos dos Santos Pacheco relata que os vendedores são orientados a ficarem atentos. "Temos 30 câmeras de vigilância espalhadas pelo estabelecimento, mas, ainda assim, algumas pessoas não se intimidam."

CONTINUA

06 DEZ 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

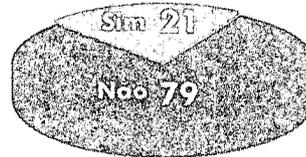
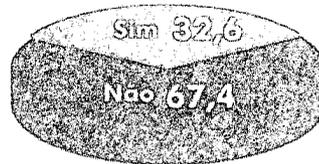
PESQUISA NACIONAL DE VITIMIZAÇÃO

Violência no Brasil

FOI VÍTIMA (%)

Alguma Vez

Nos últimos 12 Meses



VITIMIZAÇÃO POR DIFERENTES CRIMES (%)

Nos últimos 12 Meses

Agressões	14,9	Furto de carro	1,9
Discriminação	10,7	Ofensa sexual	0,8
Furtos de objetos	9,8	Furto de moto	0,4
Fraudes	9,2	Roubo de carro	0,4
Acidentes de trânsito	4,2	Roubo de moto	0,7
Roubo de objeto	3,5	Sequestro relâmpago	0,1

PRINCIPAIS LOCAIS DAS OCORRÊNCIAS (%)

Dentro da casa da vítima	66,7
Locais próximos de casa, como a rua onde mora	33,3
Bairro onde mora	14,9
Garagem de sua residência	11,1

Obs.: Ao todo, foram entrevistadas 78 mil pessoas, em 346 municípios, no período de junho de 2010 a maio de 2011 e de junho de 2012 a outubro de 2012

Fontes: Agência Brasil, Ministério da Justiça / GRAFFO

Folha Arte

06 DEZ 2013

FOLHA DE LONDRINA

Morre Mandela, líder que derrotou o apartheid

Johannesburgo, África do Sul - Ícone da queda do apartheid e figura adorada pelos sul-africanos, Nelson Mandela morreu ontem aos 95 anos. A causa foram complicações decorrentes de uma infecção respiratória.

Primeiro presidente negro da África do Sul (1994-99), Mandela não era visto em público desde a final da Copa do Mundo da África do Sul, em julho de 2010.

Sua última aparição ocorreu em abril, quando ele recebeu um grupo de políticos encabeçado pelo presidente sul-africano, Jacob Zuma. As cenas transmitidas pela TV estatal, em

que aparece distante e alheio ao que se passa a seu redor, causaram comoção no país.

Esta era sua quarta internação desde dezembro de 2012, quando começou a enfrentar uma crise respiratória. Do lado de fora do hospital, uma multidão de jornalistas e admiradores mantinha vigília permanente desde o agravamento do seu estado de saúde.

Respeitado internacionalmente pelos gestos de reconciliação, Mandela passou 27 anos preso por se opor ao sistema segregacionista branco. Após intensa pressão internacional, foi libertado em 1990. Saiu da prisão para negociar com a minoria branca o fim do regime e de lá para ser presi-

dente eleito sob uma nova Constituição.

Em seu governo, adotou como prioridade o discurso de unidade nacional e desencorajou atos de vingança e violência. Analistas apontam que, em razão disso, não conseguiu dar atenção suficiente a programas sociais, à geração de empregos e à epidemia de Aids, que se alastrou durante seu governo.

Em 1999, declinou da possibilidade de concorrer a um novo mandato para se dedicar a causas sociais e a ser uma espécie de consciência moral da nação. Pouco a pouco, no entanto, foi reduzindo sua visibilidade à medida em que a idade avançava.

Mandela passou 27 anos preso por se opor ao sistema segregacionista branco



06 DEZ 2013

METRO

Dnit vai pagar pensão por morte de paranaense na BA

O TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) determinou esta semana que o Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) pague, além de indenização por danos morais e materiais, pensão civil mensal à família de um caminhoneiro morto em julho de 2009 ao capotar seu veículo na tentativa de desviar de buracos na BR-252, em trecho próximo ao município de Rui Barbosa, na Bahia.

De acordo com o TRF-4, testemunhas e provas documentais disseram que ao desviar de um buraco na pista, a vítima foi para o acostamento, cujo chão cedeu ao peso do caminhão, provocando o acidente.

Com domicílio em Francisco Beltrão (PR), a esposa e as filhas ajuizaram ação na Justiça Federal daquele município pedindo indenização.

Em primeira instância, o Dnit foi condenado a pagar R\$ 3.427, por danos materiais decorrentes da despesa com o funeral, e R\$ 50 mil por danos morais. As duas filhas do casal também ganharam R\$ 50 mil cada uma por danos morais. A decisão levou as autoras a recorrerem no tribunal pedindo o pagamento mensal de dois terços dos rendimentos do falecido, que era de R\$ 867,89. **METRO**

Um terço dos brasileiros já foi vítima de crime

Inédita. Pesquisa revela que agressão e discriminação são casos mais comuns. Apenas 20% das queixas chegam à polícia

Um terço dos brasileiros já viveu a experiência de ser vítima de um crime, revela uma pesquisa inédita divulgada ontem pelo Ministério da Justiça em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Foram ouvidas 78 mil pessoas em 346 municípios. Do total, 20% dos casos ocorreram nos últimos 12 meses.

A estatística, porém, pode estar defasada, uma vez que oito em cada 10 ocorrências sequer chegam ao conhecimento das autoridades de segurança pública.

A violência é motivo de preocupação. Apenas 7% dos brasileiros acreditam que nunca serão vítimas de crimes. O índice está acima do registrado em países como Argentina (10%), Colômbia (12%), Guatema-

“É preciso que a polícia entenda que ela faz a defesa da sociedade, e não do estado. A independência política das polícias é primordial”

REGINA MIKI, SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

la (19%) e Nicarágua (22%).

Comportamento

A situação de desconforto leva a mudança de comportamento dos brasileiros: evitam sair de casa com muito dinheiro ou objeto de valor (78,1%), ir a locais desertos (73%) ou sair a noite e chegar muito tarde em casa (64,3%).

Além disso, 2,7% declaram possuir arma de fogo em casa.

Polícia

Há uma desconfiança em relação às polícias civil e militar. Menos de 20% afirmaram confiar na autoridade policial. Por outro lado, 56% acreditam que a polícia abusa do uso da força e da sua autoridade, 12% dos policiais têm apresentação pessoal ruim na maneira de vestir e falar. E 2,5% dos entrevistados disseram já ter sido vítima de extorsão ou pedido de propina.

Por Estado

O convívio com a violência é mais sentido em Amapá (46%), Pará (35,5%) e Rio Grande do Norte (31,3%). As menores taxas estão em Santa Catarina (17%), Rio Grande do Sul (17,2%) e Paraná (17,4%).

06 DEZ 2013 METRO

ESCALA DO CRIME

Acompanhe os principais resultados da pesquisa sobre vitimização feita pelo Ministério da Justiça:

OS PRINCIPAIS CRIMES	
Agressão	14,3%
Discriminação	10,7%
Furto de objeto	9,8%
Fraude	9,2%
Acidentes de trânsito	4,2%
Roubo de objeto	3,6%
Furto de carro	1%
Ofensa sexual	0,8%
Furto de moto	0,4%
Roubo de carro	0,4%
Roubo de moto	0,2%
Sequestro relâmpago	0,1%

OBJETOS ROUBADOS	
Celular	54,8%
Dinheiro	36,9%
Documentos	17,9%
Jóias e relógios	13,8%
Pecas de vestuário	13,4%
Cartão de crédito	10%
Bicicleta	7,3%
Aparelhos de CD, MP3, Ipod	3,6%
Eletroeletrônico	1,9%



dos brasileiros já foram vítimas de crimes pelo menos uma vez

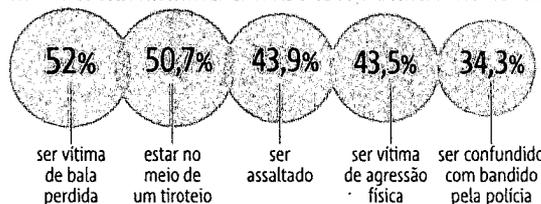


dos brasileiros foram vítimas de crimes nos últimos 12 meses

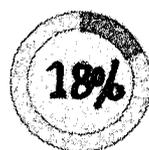
LOCAIS DOS CRIMES



MEDOS



TAXA DE CONFIANÇA NA POLÍCIA



confia na Polícia Militar



confia na Polícia Civil

06 DEZ 2013

O ESTADO DE S. PAULO 1º deputado condenado à prisão tem pena extinta

Tatico se livrou da sentença de 7 anos de
reclusão por sonegação e apropriação indébita

Felipe Recondo
Mariângela Gallucci / BRASÍLIA

Primeiro deputado condenado à prisão pelo Supremo Tribunal Federal após a Constituição de 1988, Tatico (PTB-GO), que já não está mais no Congresso, conseguiu se livrar da pena de 7 anos de prisão pelos crimes de sonegação de contribuição previdenciária e apropriação indébita previdenciária.

Por 6 votos a 5, o STF extinguiu ontem a pena imposta ao ex-deputado porque ele pagou, dias depois de condenado, o que havia sonegado e porque completou 70 anos antes do trânsito em julgado da ação penal, o que reduziu à metade o prazo de prescrição do crime.

As investigações do Ministério Público mostraram que a empresa de propriedade de Tatico teria deixado de repassar as contribuições previdenciárias dos empregados ao INSS e omitido fatos geradores de contribuição previdenciária nas guias de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Em 2010, na véspera do seu aniversário de 70 anos, Tatico foi condenado. Na semana seguinte, ele pagou o que devia. E recorreu ao tribunal, pedindo para ser extinta a sua pena por dois argumentos: por ter pago o

que devia e porque a lei prevê a redução pela metade do prazo de prescrição para réus com mais de 70 anos.

A tese acabou convencendo a maioria do plenário. Os ministros entenderam que o pagamento da dívida, mesmo depois da condenação e antes do trânsito em julgado, extingue a punibilidade. Além disso, entenderam que houve prescrição do crime, pois o réu completou 70 anos depois do julgamento, mas antes da publicação do acórdão.

Votaram nesse sentido – pela extinção da pena – os ministros Luiz Fux, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio, Gilmar Mendes e Celso de Mello. Contra a extinção da pena votaram os ministros Ayres Britto, Joaquim Barbosa, Rosa Weber, Teori Zavascki e Cármen Lúcia.

Histórico. Tatico foi o primeiro parlamentar condenado pelo tribunal a uma pena de prisão. Antes dele, o então deputado José Gerardo (PMDB-CE) foi condenado, mas sua pena foi revertida em prestação de serviços. Depois foi condenado o deputado Cássio Taniguchi (DEM-PR), mas a pena estava prescrita. Meses depois, foi condenado o deputado Natan Donadon (PMDB-RO), que está preso em Brasília. Depois foi a vez dos condenados no mensalão. Hoje há 843 inquéritos ou ações que têm políticos como alvo na fila do Supremo.

ANÁLISE: Rubens Glezer e Nikolay Henrique Bispo

Fatiamento das penas: perseguição ou garantia?



DIREITO GV
SEÇÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

O fatiamento Ação Penal 470, que surgiu como um método para facilitar o processo de decisão do Supremo Tribunal Federal, tornou-se uma marca do chamado julgamento do mensalão.

Fatiou-se a apreciação das ações ilícitas em núcleos, fatiou-se o juízo condenatório em relação à dosimetria, fatiou-se a execução das penas dos réus e, por último, fatiou-se a expedição dos mandados de prisão dos condenados no julgamento.

A expedição dos mandados de prisão de apenas alguns dos condenados deu ensejo à ideia de que haveria arbítrio e perseguição política na ação do ministro Joaquim Barbosa. Contudo, a realidade é menos charmosa: a expedição dos demais mandados de prisão tardou por conta dos recursos apresentados pelos respectivos acusados.

No caso, diversos réus apresentaram embargos infringentes em aparente descumprimento da condição necessária para o cabimento do recurso: a existência de ao menos quatro votos de absolvição na conduta. Durante a sessão de 13 de novembro, os ministros decidiram que o STF teria de examinar os argumentos apresentados pela defesa, ainda que tais recursos tivessem a aparência de “manifestamente incabíveis”.

Foi exatamente o que ocorreu. Os argumentos da defesa de Valdemar Costa Neto, Pedro Corrêa, Bispo Rodrigues e Vinicius Samarane foram enfrentados e, face à sua rejeição, foi declarado o caráter protelatório dessas medidas recursais. Assim, certificou-se o trânsito em julgado da decisão e foram expedidos os respectivos mandados de prisão.

Com isso se dissipa a força de alguns dos novos argumentos sobre a ideia de que a AP470 se trata de um julgamento de exceção. O fatiamento decorreu da observância do devido processo e, portanto, foi utilizado como garantia legal e não como capricho arbitrário.

06 DEZ 2013

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RAO

Questão de ordem

O TJ-SP rejeitou ação movida por associação de PMs contra a resolução da Secretaria da Segurança Pública que trata do atendimento a vítimas em ocorrências envolvendo policiais militares.

Publicado em janeiro, o texto estabeleceu novas normas para a preservação do local do crime e determinou que o socorro a feridos seja feito, prioritariamente, por Samu e bombeiros – não pelos PMs.

Ordem 2

Na decisão, o desembargador **Xavier de Aquino** afirma que a “queda vertiginosa, de 40%” nas mortes de envolvidos em crimes é “demonstração inequívoca” de que a resolução foi acertada e “não pode ser taxada de inconstitucional”.

TUTTY

Obra acabada

José Dirceu está dando graças a Deus e ao juiz que não atendeu de pronto seu pedido para trabalhar no Saint Peter de Brasília. O ex-ministro já havia decidido desistir do emprego quando chegou à Papuda a notícia de que não há mais nada de errado que ainda se possa fazer na gerência do hotel!